



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1027/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

25 DE AGOSTO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **08 de Setembro de 2022 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezeu, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.**

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 08 de Setembro de 2022.**

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com) ou no site da Prefeitura, através do link: [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro)

Rio Negro/MS, 24 de Agosto de 2022.

**Geissy Paula de Oliveira Rodrigues**  
Pregoeira Oficial

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Processo Administrativo Nº 003/2021  
Dispensa Nº 002/2021

#### PARTES

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: REDE GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência na Cláusula Quinta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 003/2021, referente a prestação de serviços para fornecimentos de equipamentos e materiais, bem como sua

instalação, manutenção e assistência de serviços contínuos de sinal/acesso à internet com velocidade mínima de 50MB (Cinquenta Mega) Corporativo dedicado na Administração Municipal e Escola, 15MB (Quinze Mega) IP Fixo cada em 16 (Dezesseis) pontos, com garantia de 100% da banda contratada, 24 horas por dia, 07 dias por semana, fornecido em fibra óptica a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2021, a contar de 23/07/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 8.340,00 (Oito mil e trezentos e quarenta reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais), passando o valor do 1º termo para R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), passando o valor do 2º termo para R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Vanderlei Mendes Santiago - Representante Legal

Rio Negro - MS, 05 de agosto de 2022.

**Fabio Silva Assunção**  
Presidente da CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

À CPL.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo, pertinente a **Tomada de Preço nº 003/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº. 074/2022.**

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço Nº 003/2022, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Reforma de ponte de madeira em vigamento simples e armado com extensão de 44,50 metros localizado no município de Rio Negro-MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.

